



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 192/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 819, no livro nº 42, folhas nº 160, na data de 24 de abril de 2020;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por **03 (três) anos**, no período de **01 de maio de 2020 a 03 de maio de 2023**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), ao servidor municipal efetivo **LENI SILVA DA SILVA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3278731 SSP/PA e do CPF nº 597.886.822-00, ocupante do Operador de Trator de Rodas, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, registrado na matrícula nº 012604-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de abril de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: Leni Silva da Silva
Data: 05/05/20